

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA 11º FLI – FESTIVAL LITERÁRIO DO VALE DO RIBEIRA PARA AS  
OFICINAS CULTURAIS**

**1) OBJETO**

Locação de 04 (quatro) vans Sprinter e 01 (três) carro executivo com motorista para 11º FLI - Festival Literário do Vale do Ribeira, evento a ser realizado de 19 de junho de 2023 a 24 de junho de 2023, em Iguape/SP e Registro/SP.

**2) DETALHAMENTO DO OBJETO**

**Detalhes do evento:**

Cidade: Iguape/SP

Local: Fábrica de Cultura 4.0 de Iguape (Praça Engenheiro Greenhalgh, nº 01, Centro Histórico)

Data: 19/06/2023 a 23/06/2023

Cidade: Registro/SP

Local: Praça Beira Rio, s/n, Centro

Data: 24/06/2023

**Detalhes do serviço:**

**a)**

Locação de 01 (uma) van sprinter, 15 lugares de passageiros, ar-condicionado, considerando o itinerário a seguir. Passageiros: convidados da programação (exemplo: artistas, coletivos e profissionais) e equipe de produção.

IDA – 20/06/2023 - 13h

São Paulo/SP: Retirada de passageiros (Aeroporto de Congonhas x Bela Vista x Bom Retiro) Até: Iguape/SP

VOLTA – 24/06/2023 - 7h

Retirada de passageiros: Registro/SP Até: São Paulo/SP (Aeroporto de Congonhas x Bela Vista x Bom Retiro)

IDA – 24/06/2023 - 13h

Retirada de passageiros: São Paulo/SP (Aeroporto de Congonhas x Bela Vista x Bom Retiro) Até: Registro/SP

VOLTA - 25/06/2023 - 10h

Retirada de passageiros: Registro/SP Até : São Paulo/SP (Aeroporto de Congonhas x Bela Vista x Bom Retiro)

**b)**

Locação de 01 (uma) van sprinter, 15 lugares de passageiros, ar-condicionado, considerando o itinerário a seguir. Passageiros: convidados da programação (exemplo: artistas, coletivos e profissionais) e equipe de produção.

IDA - 22/06/2023 - 12h

Retirada de passageiros: São Paulo/SP (Itaquera x Água Branca x Paulista x Bom Retiro) Até : Iguape/SP  
*No dia 24/06/2023, às 8h30, viaja para Registro/SP. Em Iguape/SP e Registro/SP, km livre.*

VOLTA - 25/06/2023 - 7h30

Retirada de passageiros: Registro/SP Até : São Paulo/SP (Paulista x Bom Retiro)

**c)**

Locação de 01 (uma) van sprinter 15 lugares (com uma carreta acoplada para transporte de equipamentos e instrumentos musicais), ar-condicionado, considerando o itinerário a seguir. Passageiros: convidados da programação (exemplo: artistas, coletivos e profissionais).

IDA - 24/06/2023 - 7h

Retirada de passageiros: São Paulo/SP (Ipiranga x Sumaré) Até : Registro/SP  
*Em São Paulo/SP e Registro/SP, km livre.*

VOLTA - 25/06/2023 - 10h

Retirada de passageiros: Registro/SP Até : São Paulo/SP (Sumaré x Ipiranga)

**d)**

Locação de 01 (uma) van sprinter 15 lugares, ar-condicionado, considerando o itinerário a seguir. Passageiros: convidados da programação (exemplo: artistas, coletivos e profissionais).

23/06/2023 - 17h - São Paulo/SP: Retirada de passageiros : Aeroporto de Congonhas Até : Sumaré

IDA - 24/06/2023 - 7h45

Retirada de passageiros : São Paulo/SP (Sumaré Ponto 01 x Sumaré Ponto 02) Até : Registro/SP  
*Em São Paulo/SP e Registro/SP, km livre.*

VOLTA - 25/06/2023 - 6h

Retirada de passageiros: Registro/SP Até : São Paulo/SP (Sumaré x Ipiranga)

e)

Locação de 01 (um) carro executivo, com 04 portas, bagageiro amplo, insuflado e ar-condicionado, considerando o itinerário a seguir. Passageiros: convidados da programação (exemplo: artistas).

IDA - 24/06/2023 - 8h

Retirada de passageiros: São Paulo/SP (Aeroporto de Congonhas x Sumaré) Até : Registro/SP

*Em São Paulo/SP e Registro/SP, km livre.*

VOLTA - 25/06/2023 - 10h

Retirada de passageiros: Registro/SP Até : São Paulo/SP (Aeroporto de Congonhas x Sumaré)

### 3) JUSTIFICATIVA

Locação de 04 (quatro) vans Sprinter e 01 (três) carro executivo com motorista para transporte dos convidados da programação e equipe de produção do evento 11º FLI - Festival Literário do Vale do Ribeira em Iguape/SP e Registro/SP, tanto de cada cidade de origem até cada cidade de destino, quanto dentro de cada cidade.

### 4) LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os locais de prestação de serviço seguirão o detalhamento do item 2.

### 5) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão e aprovação da nota fiscal DACTE.

### 6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Informar à CONTRATANTE o nome, número de telefone celular do motorista que será responsável pelo veículo em cada ocasião;

6.2. O veículo contratado deverá estar à disposição, no local indicado pela CONTRATANTE, 40 minutos antes do horário marcado para início da viagem;

- 6.3. Cumprir a legislação em vigor sobre serviços dessa natureza, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas de higiene, saúde e proteção ao trabalhador;
- 6.4. Atender à legislação vigente da ANTT, DNIT, DENATRAN, DETRAN/SP, ATR/SP, relacionadas ao transporte de passageiros;
- 6.5. Responsabilizar-se por danos materiais ou pessoais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados e prepostos;
- 6.6. Apresentar o objeto do presente Termo nos locais, datas e horários indicados, em condições de executar o transporte solicitado, com o hodômetro de quilometragem funcionando e devidamente abastecido para o cumprimento do trajeto previamente indicado;
- 6.7. Utilizar-se de motoristas experientes e devidamente habilitados;
- 6.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente envolvendo o (s) veículo (s) locado (s) a , inclusive quanto a prejuízos e indenizações decorrentes;
- 6.9. Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, travessias de balsas, estacionamentos em locais de eventos, pedágios, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam em âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, ficando a POIESIS Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura excluída de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, fiscal ou tributária;
- 6.10. A CONTRATANTE poderá solicitar documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas no contrato, destacando-se os referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e às obrigações tributárias, fiscais e comerciais;
- 6.11. Substituir, prontamente, o veículo e/ou motorista considerado (s) sem condições de atender o objeto deste Termo, quando requerido;
- 6.12. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados/prepostos e passageiros, quando das viagens/transporte, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- 6.13. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da CONTRATANTE;
- 6.14. É expressamente proibido o transporte de passageiros em pé e de passageiros “carona”;
- 6.15. Na ocorrência do transporte colocado à disposição apresentar algum defeito que impeça a continuação do deslocamento, a CONTRATADA substituirá este por outro veículo com as mesmas características, seja da sua frota ou de terceiros, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de duas horas, caso não haja prejuízo para o objetivo da viagem;

6.16. Os profissionais deverão manter a disciplina e cordialidade na execução dos serviços, caso a CONTRATANTE constate que o profissional apresentou conduta incompatível, deverá comunicar à CONTRATADA imediatamente e, posteriormente por e-mail, a fim de promover a substituição do profissional;

#### **7) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

- Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- Apresentação de Portfólio de serviços realizados semelhantes a este Termo de referência.
- Apresentação da Inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) e Declaração de Vistoria da ARTESP.

#### **8) INABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

- Serão inabilitadas as empresas que não atenderem o estipulado no item 6 deste Termo de referência.

#### **9) CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor valor global.

#### **10) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente termo de referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

Enviar, juntamente com a proposta, a documentação abaixo:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual;
- RG e CPF dos sócios;
- Certificado de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur);

São Paulo, 18 de maio de 2023

Oficinas Culturais